



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 712 - Junho/2024
Portarias - N.º 30 e 31/2024
(PRPG/UFPI)

Teresina, 31 de Julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 30, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Tornar sem efeito Portaria N.º 29/2024/PRPG, publicada no Boletim de Serviço N.º 702- Julho/2024.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria N.º 29/2024/PRPG, publicada no Boletim de Serviço N.º 702 - Julho/2024, que designa os membros para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (CPPGAN), no âmbito da UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Profª. Titular Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA N.º 31, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Constitui Comissão para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (CPPGAN), no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (CPPGAN), conforme detalhado abaixo:

MEMBROS

- Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo de Carvalho e Martins - Presidente
- Prof.ª Dr.ª Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes - Membro;
- Prof. Dr. Jorge Minoru Hashimoto - Membro;
- Prof.ª Dr.ª Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho - Membro;
- Prof.ª Dr.ª Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão – Membro.

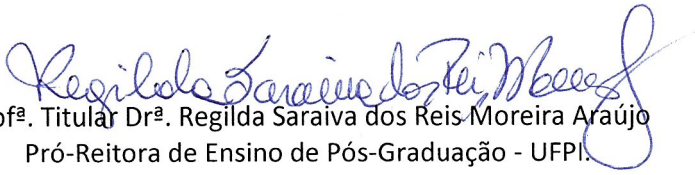
MEMBROS EXTERNOS

- Prof.ª Dr.ª. Luiza Helena Meller da Silva (UFPA) - Membro;
- Prof.ª Dr.ª. Marta Suely Madruga (UFPB) - Membro.

SUPLENTE

- Prof. Dr. Robson Alves da Silva - Membro;
- Prof.ª Dr.ª Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.


Prof.ª Titular Dr.ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.